



Ceará
Câmara Municipal de Acaraú

DECRETO Nro 0002C/19, de 01 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Acaraú, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Acaraú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01766/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acaraú, em 01 de Fevereiro de 2019

Edinilton Lima Araujo
EDINILTON LIMA ARAUJO
Presidente Câmara Municipal de Acaraú



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

BIÊNIO 2019/2020

Ceará
Câmara Municipal de Acaraú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002C/19 de 01
de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI
01766/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Acaraú		
2.001	Manutenção e Funcionamento das		
	Atividades Legislativas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Acaraú			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Acaraú, 01 de Fevereiro de 2019.

Edinilton Lima Araújo

EDINILTON LIMA ARAÚJO
Presidente Câmara Municipal de Acaraú



Ceará
Câmara Municipal de Acaraú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002C/19 de 01
de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI
01766/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Acaraú		
	Manutenção e Funcionamento das		
	Atividades Legislativas		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.040,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		6.240,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		6.520,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		16.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Acaraú			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Acaraú, 01 de Fevereiro de 2019.

Edinilton Lima Araújo

EDINILTON LIMA ARAÚJO
Presidente Câmara Municipal de Acaraú